



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Letras e Linguística  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br)



## PORTARIA SEI DIRILEEL Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro na Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital/SEI/24/2018.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº24/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro para o Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia Nº003/2017, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.003574/2018-65,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro na Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, na área de Linguística, com defesa de memorial prevista para o dia 18 de abril de 2018, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

#### Titulares:

Profa. Dra. Eliane Mara Silveira, da UFU - Presidente

Profa. Dra. Camila Tavares Leite, da UFU

Profa. Dra. Marileide Dias Esqueda, da UFU

#### Suplente:

Prof. Dr. Ariel Novodvorski, da UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais PROGEP nº003/2017 e SEI/24/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 26/03/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372211** e o código CRC **A01B8C1D**.

Referência: Processo nº 23117.003574/2018-65

SEI nº 0372211